INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00100.000454/2026-08

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por objeto viabilizar a participação de um servidor do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) no **Mind The Sec 2026**, maior evento de cibersegurança da América Latina e referência no Hemisfério Sul para profissionais, pesquisadores, gestores públicos e especialistas em segurança da informação, privacidade, identidade digital, criptografia, proteção de dados e gestão de riscos cibernéticos.

2.2 A necessidade decorre das competências institucionais atribuídas ao ITI, especialmente aquelas relacionadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), à Solução de Assinaturas Eletrônicas Avançadas da plataforma Gov.br, ao Serviço de Identificação do Cidadão (Carteira de Identidade Nacional – CIN) e às atividades de fortalecimento da confiança digital no âmbito da Administração Pública Federal.

2.3 Considerando o cenário em constante evolução das ameaças cibernéticas, o avanço das tecnologias de identidade digital, inteligência artificial, computação em nuvem e proteção de infraestruturas críticas, mostra-se imprescindível a atualização permanente dos servidores que atuam diretamente nessas áreas.

2.4 A participação no evento permitirá acesso às tendências tecnológicas, boas práticas, pesquisas, soluções inovadoras e experiências nacionais e internacionais aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo ITI, contribuindo para o aprimoramento técnico, mitigação de riscos, fortalecimento da segurança institucional e melhoria contínua dos serviços públicos prestados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança	Alysson Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Inscrição individual na modalidade Profissional – 3 dias do evento Mind The Sec 2026;
- Acesso integral às palestras, painéis, *keynotes*, trilhas técnicas, exposição e demais atividades previstas na programação oficial;
- Emissão de certificado de participação;
- Disponibilização do material técnico eventualmente fornecido pela organização do evento;
- Realização do evento na modalidade presencial, no período de 15 a 17 de setembro de 2026;
- Fornecedor responsável pela organização oficial do evento;
- Inscrição comercializada exclusivamente pela organizadora oficial.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado demonstrou que não há pluralidade de fornecedores aptos a fornecer o objeto pretendido.

5.2. O Mind The Sec 2026 é promovido exclusivamente pela empresa Flipside, responsável pela organização, gestão e comercialização das inscrições do evento.

5.3. As inscrições são realizadas exclusivamente pela organizadora, inexistindo revendedores, distribuidores autorizados ou intermediários credenciados.

5.4. Embora existam outros eventos relacionados à segurança da informação, nenhum apresenta simultaneamente:

- o mesmo conteúdo técnico;
- a mesma programação;
- os mesmos palestrantes;
- o mesmo ambiente de networking especializado;
- a mesma abrangência nacional e internacional;
- o mesmo reconhecimento no mercado latino-americano de cibersegurança.

5.5. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, situação que fundamenta a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação da inscrição individual do servidor no evento Mind The Sec 2026, contemplando:

- credenciamento do participante;
- acesso integral à programação oficial;
- participação nas palestras, painéis e trilhas técnicas;
- acesso à área de exposição tecnológica;
- participação nas atividades de networking;
- recebimento do certificado de participação;
- acesso aos materiais disponibilizados pela organização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. 01 (uma) inscrição individual, modalidade Profissional – 3 dias.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.690,00

8.1. O valor corresponde ao preço oficial divulgado pela organizadora do evento para a categoria **Profissional – 3 dias**, vigente no momento da elaboração deste estudo.

8.2. Caso haja atualização da tabela oficial antes da efetivação da contratação, prevalecerá o valor oficialmente praticado pela organizadora, observadas as disponibilidades orçamentárias e os procedimentos administrativos pertinentes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica o parcelamento.

9.2. O objeto constitui prestação única, indivisível e de execução imediata, correspondente à aquisição de uma inscrição individual para participação em evento específico.

9.3. O parcelamento comprometeria a própria finalidade da contratação, inexistindo possibilidade técnica ou econômica de sua divisão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Poderão ocorrer contratações correlatas destinadas a viabilizar a participação do servidor no evento, tais como:

- passagens aéreas; e
- diárias.

10.2. Essas despesas serão objeto de processos administrativos próprios, conforme a legislação vigente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação encontra-se alinhada:

- ao Plano Estratégico do ITI, especialmente ao objetivo AL-3 – Fortalecer a infraestrutura tecnológica, a segurança da informação, a comunicação e os serviços tecnológicos;
- ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP 2026), em especial aos itens:
    - Item 5 – Aprimorar conhecimentos em gestão de riscos e controles internos para aprimorar segurança, privacidade e desempenho organizacional;
    - Item 14 – Aprimorar conhecimentos em tecnologias da informação e temas correlatos para maior eficiência na execução das atividades.

11.2. A contratação também está alinhada à missão institucional do ITI de promover a confiança digital, fortalecer a infraestrutura de identidade digital brasileira e assegurar elevados padrões de segurança da informação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a participação do servidor no evento espera-se:

- Atualização técnica em temas de segurança cibernética, identidade digital, criptografia e proteção de dados;
- Aprimoramento das competências técnicas relacionadas às atividades desenvolvidas pelo ITI;
- Fortalecimento da capacidade institucional para enfrentamento de riscos cibernéticos;
- Incorporação de boas práticas internacionais às atividades da ICP-Brasil, Gov.br e Carteira de Identidade Nacional;
- Disseminação interna do conhecimento adquirido por meio de compartilhamento técnico com as equipes do Instituto;
- Melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à Administração Pública e à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a efetivação da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Formalização do processo administrativo;

- Juntada dos documentos de solicitação da ação de desenvolvimento;
- Comprovação da exclusividade da organizadora do evento;
- Apresentação da justificativa da inexigibilidade;
- Comprovação da compatibilidade do preço praticado;
- Emissão da reserva orçamentária;
- Autorização da autoridade competente;
- Emissão da nota de empenho;
- Realização da inscrição do servidor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação não gera impactos ambientais diretos relevantes.

14.2. Os impactos indiretos decorrentes do deslocamento para participação no evento poderão ser mitigados mediante observância das práticas sustentáveis adotadas pela Administração Pública e utilização racional dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise das necessidades institucionais, do alinhamento ao Plano Estratégico do ITI, ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP 2026), da natureza singular do evento, da inviabilidade de competição para aquisição da inscrição e dos benefícios esperados para a Administração, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, administrativamente necessária e compatível com o interesse público, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da governança das contratações previstos na Lei nº 14.133/2021.

A participação do servidor contribuirá diretamente para o fortalecimento das competências institucionais relacionadas à segurança da informação, confiança digital, certificação digital, identidade digital e inovação tecnológica, áreas estratégicas para o cumprimento da missão institucional do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAYANE LIMA GUERRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 25/08/2026 às 15:41:35.

PAULO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 25/08/2026 às 16:10:25.

WANDERSON FERNANDES DO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 25/08/2026 às 16:03:17.